



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603  
Centro- Erechim - RS  
smed@erechim.rs.gov.br

Of. n.º 188/2021-SMEd

Erechim, 06 de abril de 2021.

Exma. Sra.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

Nesta.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n.º18/2021, apresentado em 01/04/2021, Protocolo n.º 398, de autoria dos vereadores: Anaximandro Zambonato Pezzin, Claudemir de Araújo e Jurandir Vergílio Pezzenatto.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, em resposta Requerimento n.º18/2021, apresentado em 01/04/2021, Protocolo n.º 398, de autoria dos vereadores: Anaximandro Zambonato Pezzin, Claudemir de Araújo e Jurandir Vergílio Pezzenatto, referente à adesão do Município de Erechim ao Programa Nacional das Escolas Cívico-militares, vimos manifestar o que segue:

Faz-se necessário para nossa argumentação, buscarmos a legislação que trata sobre o assunto, portanto, apontamos para o **DECRETO Nº 10.004, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019** que Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, bem como, a **PORTARIA Nº 2.015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019** que Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.

Ademais, seguem as Portarias:

**PORTARIA nº 1.071 de 24 de Dezembro de 2020**, a qual Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal;

**PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, que Altera a Portaria MEC nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603  
Centro – Erechim – RS  
smed@erechim.rs.gov.br

nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal;

**PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, que Altera a Portaria MEC nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.

Conforme Assessoria de Comunicação Social do MEC, com informações da SEB:

“O Ministério da Educação (MEC) publicou na segunda-feira, 25, de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União (DOU), a extensão do prazo de adesão dos municípios ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) em 2021. O limite previsto, anteriormente era até o dia 29 de janeiro de 2021.”

Dezesseis Estados aderiram ao Programa: Acre, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. As vagas remanescentes serão destinadas aos Municípios, sendo que o **prazo para manifestação das autoridades municipais era até a data de 5 de fevereiro**.

Na perspectiva do prazo, que já se esgotou para a manifestação dos gestores municipais, quanto a adesão dos Municípios, observa-se que não é mais possível, nesse momento, estudarmos a possibilidade de atendermos a solicitação do pedido de providência, através de requerimento nº18, visto que o mesmo foi apresentado em data posterior, dia 01/04/2021.

Mesmo assim, acreditamos que é fundamental explanarmos sobre o **Programa Pecim**: O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa. Ele apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o País, até 2023, sendo 54 em 2021. Os militares desempenharão tarefas nas escolas cívico-militares nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

O critério de seleção envolve aspectos como:

- Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603  
Centro- Erechim - RS  
smed@erechim.rs.gov.br

- Desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb);
- Preferencialmente, com o número de matrículas de 501 a 1.000

Os Municípios do Rio Grande do Sul que aderiram ao Programa são: Alvorada, Caxias do Sul, Alegrete e Uruguaiana.

Por fim, apesar de algumas escolas do nosso Sistema Municipal de Ensino se encaixarem em alguns dos critérios de escolha, atualmente, **esta concepção de educação não se enquadra nas ações e perspectivas do Plano de Governo.**

Agradecemos à compreensão, colocando-nos à disposição, reiterando nossa estima e respeito a essa “Casa Legislativa”.

Atenciosamente,



Verênice Teresinha Lipsch,  
Secretária Municipal de Educação.